



DECRETO N.º 00708 DE 23 de Abril de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, te dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01428/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01317/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01317/2022 de 22/02/2022 crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei n.º 01317/2022, no valor total de 365.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS), nas seguintes classificações:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	365.000,00
Fonte / Aplicação: 051000118 CONVÊNIO FEDERAL 040089/2021 FUNASA - CAMINHÃO 3/4	
TOTAL.....	<hr/> 365.000,00
TOTAL GERAL.....	365.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de Abril de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 23 DE ABRIL DE 2024



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL